



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 271/10, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 (terça-feira) de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia 11 (segunda-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de outubro de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -



José Vytal Arruda Linhares
- 1º Secretário -